



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**
O futuro é aqui!

Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

MENSAGEM Nº 14/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Tem a presente, o objetivo de levar ao conhecimento de Vossas Excelências, o teor do Projeto de Lei referente à seguinte ementa:

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Por meio da presente Mensagem, encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei para análise e aprovação se for do entendimento dos Senhores Edis.

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA
CATARINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Atenciosamente,

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal

O futuro é aqui!



PROJETO DE LEI nº ____/2026.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita do Município de Dionísio Cerqueira - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais)** no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 5.085/2025, de 23 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Órgão: 10.00 – SECRETARIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO VIÁRIA RURAL

Departamento de Obras

26.782.0019.1018 – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Elemento: 4.4.90. 1.754.0000.0001- Operação de Crédito (144) R\$ 8.000.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por essa lei correrá, por conta do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, nas seguintes fontes de recursos:

I – 1.754.0000.0001.00 R\$ 8.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

**Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a suplementação orçamentárias no orçamento da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira.

A proposta de SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA se faz necessário para abrir dotação conforme LEI N° 5.044/2025, que trata da Operação de Crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento - BRDE, para a adesão ao programa ESTRADA BOA RURAL, do Governo do Estado de Santa Catarina.

Ressaltamos que no exercício de 2025 através da Lei 5044/2025 foi aberto o Crédito Especial, mas que por razão de atraso no do Programa do Estado o Crédito não foi utilizado, de forma que necessitamos abrir novo crédito dentro do orçamento atual.

Contando sempre com o entendimento dessa Casa, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA
CATARINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal